

Carta-Circular nº 046/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 15 de dezembro de 2022.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 029/2022 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

Prezadas Licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 029/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas de costura, mesas de corte e cadeiras para estruturação da cadeia produtiva da confecção, destinadas ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.000203/2022-11-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 2211/2022, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) SUN SPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 05.013.910/0001-22, no valor total de 1.392.363,17 (um milhão trezentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04 e 05;
- b) MAFRAN – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 04.063.155/0001-28, no valor total de R\$ 161.241,97 (cento e sessenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), para o fornecimento dos itens 06, 07, 08, 09, 10 e 11;
- c) SAMOEL VALADÃO BARCELLOS - CNPJ: 08. 095.486/0001-09, no valor total de R\$ 181.612,47 (cento e oitenta e um mil seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos), para o fornecimento dos itens 12, 13, 14 e 15.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 029/2022 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo o item do qual essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura,



preferencialmente de forma eletrônica, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

